



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

Fls. Nº 092



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 7.445.125,80 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

65103	-	18.122.0048.2073 - Ficha: 000001		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	6.000,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000005		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.708,80
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000006		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	80.000,00
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000007		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
65103	-	18.122.0048.2073 - Ficha: 000007		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	125.141,00
40102	-	08.244.0014.2042 – Ficha: 000008		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.305,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.627,00
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000014		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.203.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000015		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000015		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	6.000,00
60102	-	12.361.0002.2051 – Ficha: 000015		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000019		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.627,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000022		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	452.194,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 093



DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

60102	-	12.365.0002.2053 – Ficha: 000030		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	912.000,00
40102	-	08.244.0014.2047 – Ficha: 000033		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	9.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000051		
339030	-	Material de Consumo	R\$	153.000,00
30101	-	04.122.0038.1010		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	90.306,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000065		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	225.545,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000068		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000074		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000076		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000080		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	10.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000106		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	3.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000107		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.300,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000109		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.105.073,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000111		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.778,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000115		
339030	-	Material de Consumo	R\$	182.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000116		
339030	-	Material de Consumo	R\$	90.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 094



DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000118		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000124		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 – Ficha: 000143		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	133.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000152		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	180.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000152		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000157		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000163		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000165		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
60101	-	12.306.0005.2018 – Ficha: 000177		
339030	-	Material de Consumo	R\$	132.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000180		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	470.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000184		
339030	-	Material de Consumo	R\$	36.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 – Ficha: 000193		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	5.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000216		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	4.000,00
67101	-	20.606.0036.1016 – Ficha: 000236		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.198,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000246		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.400,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000248		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

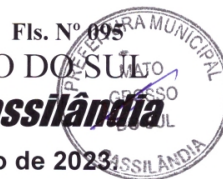
Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023



70101	-	04.122.0038.2029 – Ficha: 000252		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000259		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	3.700,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000260		
339030	-	Material de Consumo	R\$	18.850,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000261		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.300,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000264		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	78.880,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000269		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000283		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	23.100,00
71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000285		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	3.093,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 7.445.125,80

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
60102	-	12.361.0002.2050 – Ficha: 000003		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	925.000,00
65103	-	18.122.0048.2073 – Ficha: 000003		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000008		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	107.228,00
20101	-	04.122.0038.2003 – Ficha: 000009		
339040	-	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

Fls. Nº 096



20101	-	04.122.0038.2067 – Ficha: 000012		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
65103	-	18.122.0048.2073 – Ficha: 000012		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.930,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000016		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000018		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.254,80
60102	-	12.365.0002.2052 – Ficha: 000019		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.160.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 – Ficha: 000020		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	2.000,00
60102	-	12.365.0002.2052 – Ficha: 000021		
319113	-	Obrigações Patronais – RPPS	R\$	110.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000023		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 – Ficha: 000024		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.378,00
40102	-	08.244.0015.2045 – Ficha: 000029		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.305,00
60102	-	12.365.0002.2053 – Ficha: 000032		
319113	-	Obrigações Patronais – RPPS	R\$	55.000,00
20105	-	04.124.0041.2032 – Ficha: 000033		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.140,00
40102	-	08.244.0014.2047 – Ficha: 000034		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
40102	-	08.244.0014.2047 – Ficha: 000036		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

Fls. Nº 097



40102	-	08.244.0014.2047 – Ficha: 000037		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400,00
30101	-	17.512.0031.1006 – Ficha: 000040		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
30101	-	17.512.0031.1006 – Ficha: 000042		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	153.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000054		
339040	-	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000058		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000062		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000064		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	280.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000066		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	4.880,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000066		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	117.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000067		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.093,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	18.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000078		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.851,00
30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000079		
339030	-	Material de Consumo	R\$	40.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000081		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.699,00
30101	-	26.452.0026.2010 – Ficha: 000083		
339030	-	Material de Consumo	R\$	70.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

Fls. Nº 098



50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000083		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 – Ficha: 000090		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 – Ficha: 000093		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 – Ficha: 000094		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
30101	-	15.451.0028.2079 – Ficha: 000096		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000107		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	75.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000110		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	150.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000111		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	8.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000121		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.518,00
50102	-	10.303.0007.2060 – Ficha: 000134		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
60101	-	12.364.0004.2014 – Ficha: 000148		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	296.200,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000153		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000159		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	67.300,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000167		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0008.2062 – Ficha: 000169		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

Fls. Nº 099



50102	-	10.301.0008.2062 – Ficha: 000170		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.100,00
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000174		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	425.141,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000181		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	57.860,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000186		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 – Ficha: 000194		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000217		
339030	-	Material de Consumo	R\$	24.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000221		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.198,00
67101	-	20.606.0036.2026 – Ficha: 000238		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000244		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	400,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000255		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000275		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000281		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	300,00
71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000286		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	57.500,00
71102	-	04.122.0039.2034 – Ficha: 000288		
319091	-	Sentenças Judiciais	R\$	600,00
71102	-	04.122.0039.2034 – Ficha: 000292		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	2.089.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.910, de 02 de outubro de 2023.

Fls. Nº 100



75101	-	04.121.0049.2076 – Ficha: 000301		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
75101	-	04.121.0049.2076 – Ficha: 000302		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.850,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	7.445.125,80

disposições em contrário. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

outubro 2023. Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data"



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.911, de 02 de Outubro de 2023.

Fls. Nº 001



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):

30101	-	04.122.0038.1010- Fichas: 000057		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Fichas: 000061		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Fichas: 000121		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Fichas: 000157		
339030	-	Material de Consumo	R\$	70.000,00
60101	-	12.306.0005.2018 – Fichas: 000177		
339030	-	Material de Consumo	R\$	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 350.000,00

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.1001 – Fichas: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	179.000,00
01101	-	01.031.0046.2001 – Fichas: 000009		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	19.000,00
01101	-	01.031.0046.2001 – Fichas: 000012		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Fichas: 000020		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais dos Servidores ou Militares	R\$	30.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Fichas: 000023		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Fichas: 000024		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	8.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Fichas: 000025		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Fichas: 000030		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de Outubro de

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 004



DECRETO Nº 3.914, de 05 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.353/2022 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

50102 - 10.302.0006.2059 – Ficha: 000124

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 300.000,00

50102 - 10.303.0007.2060 – Ficha: 000137

339032 - Material de Distribuição Gratuita

R\$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Excesso de Arrecadação**: FR.1621.000 - R\$ 400.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

“Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data”



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63

Fls. N.º 006

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.916, de 17 de Outubro de 2023.



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.353/2022 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

50102 -	10.301.0008.1018 – Ficha: 000008	
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110.000,00
50102 -	10.301.0008.2056 – Ficha: 000016	
319011 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
50102 -	10.301.0008.2057 – Ficha: 000065	
319011 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 226.000,00
50102 -	10.302.0006.2059 – Ficha: 000121	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 664.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Excesso de Arrecadação**: FR.1.500.0000 - R\$ 1.500.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fls. Nº 051



"Revoga o Decreto nº 3.933, de 13 de novembro de 2023 (*Declara e Decreta a Continuidade Situação de Emergência na Secretaria Municipal Saneamento e Serviços Públicos de Cassilândia, Caracterizada pela Anormalidade no Funcionamento, Implantação, Execução, Reforma e Reconstrução*) e, dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 3.933, de 13 de novembro de 2023 (*Declara e Decreta a Continuidade Situação de Emergência na Secretaria Municipal Saneamento e Serviços Públicos de Cassilândia, Caracterizada pela Anormalidade no Funcionamento, Implantação, Execução, Reforma e Reconstrução*).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de dezembro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 50/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do agente de contratação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas natalinas para as famílias carentes já cadastradas no cadúnico, para atender à demanda da secretaria municipal de assistência social. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com o valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE DEZEMBRO 2023.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 49/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do agente de contratação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, aquisição de botijões de gás completo 13 kg, gás liquefeito de petróleo p13 e p45 e registro de gás (regulador) em atendimento aos órgãos desta administração. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor do Item 02 (dois), a empresa, **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, com o valor global R\$ 135.850,00 (cento e trinta e cinco mil reais e oitocentos e cinquenta reais).

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE DEZEMBRO 2023.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cassilândia-MS, 14 de Dezembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pela Secretária Municipal De Assistência Social, e do parecer da Procuradoria Jurídica, AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO a contratação da empresa, GUILHERME SOUZA MORAES, para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, no valor de R\$ 39.874,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), mediante DISPENSA ELETRÔNICA POR VALOR, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 108/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 108/2022, celebrado em 09/05/2022, com a empresa, TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão e alteração de dotação orçamentária na CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS, conforme abaixo:

A inclusão e alteração da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0035-2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
264	FICHA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 14 de Dezembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 060/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 060/2022, celebrado em 19/04/2022, com a empresa, VIAÇÃO MARREIRA LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão e alteração de dotação orçamentária na CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS, conforme abaixo:

A inclusão e alteração da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0035-2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
264	FICHA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 14 de Dezembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2309

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de

Assis SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)